



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**Vereador DALTON SILVANO  
1º Vice-Presidente**

**JUSTIFICATIVA**

PL 540/10

*Há muito que o respeito a espaços, até então considerados "invioláveis", estão sendo alvo de ação de marginais. Sejam igrejas católicas, templos evangélicos, sinagogas... O mesmo ocorre com os cemitérios municipais de São Paulo, alvos de ladrões, pichadores, desocupados e marginais.*

*Um dos delitos mais recorrentes junto aos cemitérios municipais é o furto de peças de bronze retiradas para posterior venda a ferro-velho e depois às fundições que processam o material com altos lucros. Independente do valor venal está o valor sentimental dessas peças que levam fotos de familiares falecidos.*

*Paralelamente, a Guarda Civil Metropolitana tem registrado um acréscimo considerável de traficantes e consumidores de drogas que estão usando os cemitérios municipais como local de tráfico e consumo. Jazigos abandonados ou invadidos são utilizados por usuários de drogas para consumo de crack, maconha e outros entorpecentes.*

*Nosso projeto de Lei visa identificar a ação de marginais e com apoio da Guarda Civil Metropolitana e da Polícia Militar inibir o furto de peças dos jazigos, bem como o consumo de drogas dentro dos cemitérios municipais.*

*Nesse sentido conto com o apoio dos demais vereadores e vereadoras desta Casa na aprovação deste projeto.*



**DALTON SILVANO**  
**Vereador**